

Aprovada em 01/09/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E CINCO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SETE**

No dia vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício Henrique José Lopes Fernandes e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Operador de Registo de Dados, Carla Margarida Marta.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 4 DE AGOSTO DE 1997.
2. ASSINATURA DE TERMO DE POSSE - MARIA MARGARIDA MORAIS TORRES - ARQUITECTO DE 2ª. CLASSE.
3. CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE UM ESTAGIÁRIO DA CARREIRA DE ARQUITECTO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.
4. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE MÁRIO MARQUES ROSA - JARDINEIRO.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. AQUISIÇÃO DE CALÇADO E FARDAMENTO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
3. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A IMAGOTECA E O AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO DO CHIADO - CONCURSO PÚBLICO Nº 5/97 - ADJUDICAÇÃO.
4. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA FONTE ORNAMENTAL NA AV. ANTÓNIO PORTUGAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 8/97 - RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR GHESA - INGENIERÍA Y TECNOLOGIA, S.A..
5. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JULHO DE 1997.
6. INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL - ORDEM DE PAGAMENTO A SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A..

III - PLANEAMENTO

1. IP 3 - SANTA EULÁLIA/TROUXEMIL - PROJECTO DE EXECUÇÃO.
2. EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DO ANTIGO COLÉGIO DE S. JERÓNIMO - ANTIGO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.
3. EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CHIADO, RUA FERREIRA BORGES, Nº 87.
4. ESTRADA NACIONAL 341 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ALFARELOS E TAVEIRO - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE SOURE E COIMBRA.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. ARMINDO DA CUNHA COSTA - LOTEAMENTO NA PALHEIRA - ASSAFARGE - REGTº 18200/96.
2. CONSTRUÇÕES OBRALAR, LIMITADA - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO NA RUA DO BRASIL - REGTº 27145/97.
3. MANUEL FERNANDES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM VALE DE ROSAS - LAMAROSA - PLANTA CADASTRAL E PEDIDO DE LICENCIAMENTO - REGTº 8444/97.
4. CARLOS CALDEIRA MARQUES - PROJECTO DE LOTEAMENTO NO PENEDO ALTO - CERNACHE - REGTº 11341/97.
5. ENAGA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA - LOTEAMENTO NO MURTAL - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 4743/97.
6. CONSTRUÇÕES J. PAIVA, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA QUINTA DA CHEIRA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - REGTº 6556/97.
7. JOÃO MANUEL QUEIMADELA LOUREIRO E OUTROS - ESTUDO PRÉVIO DE LOTEAMENTO EM VILA NOVA - CERNACHE - REGTº 15587/95.
8. FERNANDO EUGÉNIO PÁDUA SIMÕES - PEDIDO DE INSTALAÇÃO DA GARAGEM 5, LIMITADA NA RUA NICOLAU CHANTERENNE - REGTº 5352/97.

9. ANTÓNIO NEVES VIDEIRA - RECLASSIFICAÇÃO DE SIMILAR NA RUA FIGUEIRA DA FOZ E PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - REGTº 14537/97.
10. “A SEMENTE” - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES NA RUA DA ILHA DESTINADOS À REMODELAÇÃO DOS BEIRADOS EXISTENTES - REGTº 24675/97.
11. SANTOS & CAETANO, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA CONDESSA - S. MARTINHO DO BISPO - PLANTA CADASTRAL - REGTº 22544/97.
12. FRANCISCO JOSÉ DE CASTILHO FERNANDES MARTINS - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 276 NO CARRASCAL - SANTA CLARA - REGTº 40365/96.
13. NUCOCI - CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LOTEAMENTO EM REBOLIM - RIBEIRA DE FRADES - REGTº 2008/97.
14. SILVIO DE JESUS COSTA - ADAPTAÇÃO DA ANDAR DESTINADO À HABITAÇÃO NA RUA AUGUSTA PARA INSTALAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA “AZUL E ROSA” - REGTº 10377/96.
15. ARMINDO DIAS DE JESUS - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM ALCARRAQUES - REGTº 23175/97.
16. RAUL MANUEL MESQUITA DA FONSECA - ESTUDO DE LOTEAMENTO NO LOUREIRO - CERNACHE - REGTº 33214/96.
17. LIDIA MARIA MANAÇA VICENTE - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA FETEIRA - CERNACHE - PEDIDO DE LICENCIAMENTO E MINUTA DO ACORDO PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS - REGTº 15975/97.
18. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LIMITADA - ADITAMENTO AO ESTUDO DE LOTEAMENTO EM VALE DO ROSAL - REGTº 40194/96.
19. TELHEIRAS VELHO E OUTROS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 372/95 EM CASAL DA VELHA - VALE DAS FLORES - REGTº 24764/96.
20. ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA DOS PEREIRO DE BAIXO/MADALENA:
 - a) pagamento de honorários a peritos;
 - b) depósito das indemnizações relativos às parcelas 3A, 3B e 4.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. EMANILHAMENTO DO RIBEIRO DA FONTINHOSA - ASSAFARGE - ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. JARDIM DE SANTA CRUZ (SEREIA) - ALTERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO.
3. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ANDORINHA - CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.
4. ALARGAMENTO DO CAMINHO MUNICIPAL 1158/ESTRADA NACIONAL 1 - ASSAFARGE - REVISÃO DE PREÇOS.
5. PAVIMENTOS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS - TRABALHOS A MAIS.
6. SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO - REDE VIÁRIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO (TROÇOS: ATERRO - VIA RÁPIDA/TAVEIRO E ATERRO/CEGONHEIRA - VALONGO) - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
7. REFORMULAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA GUARDA INGLESA.
8. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DO NOVO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA BAIXINHA - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. ESCOLA Nº 22 - AREIRO - TRANSFORMAÇÃO DO ALPENDRE COBERTO EM SALA POLIVALENTE - ATRIBUIÇÃO DE VERBA À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS.
3. TRANSPORTES ESCOLARES PARA SETEMBRO DE 1997.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES CABO-VERDIANOS - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DA REPÚBLICA PARA PROGRAMA DE ANIMAÇÃO.
2. GRUPO FOLCLÓRICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA-CASA DO PESSOAL E GRUPO FOLCLÓRICO DE COIMBRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA.
3. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA - FESTIVAL DE FOLCLORE - APOIO DA AUTARQUIA.

VIII - DESPORTO

1. SECÇÃO DE JUDO DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - ESTÁGIO INTERNACIONAL - APOIO DA AUTARQUIA.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. ECOVIA - CRIAÇÃO DO PARQUE PERIFÉRICO DA CASA DO SAL.
2. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.

X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO “COLECTOR PENTAGONAL DO VALE DAS FLORES” - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O PROGRAMA OPERACIONAL DO AMBIENTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
2. ARMANDO DOS SANTOS CRISTO - PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECREIA - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às quinze horas e vinte minutos o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas do Senhor Presidente e dos Srs. Vereadores Eurico Cortez de Almeida, Teresa Portugal e Vasco Cunha por se encontrarem em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 04/08/97

Deliberação nº 6929/97:

- Aprovar a acta da reunião do dia quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada com a abstenção dos Srs. Vereadores João Silva, Jorge Lemos e João Casaleiro por não se encontrarem presentes na citada reunião.

I.1. ASSINATURA DE TERMO DE POSSE - MARIA MARGARIDA MORAIS TORRES - ARQUITECTO DE 2ª. CLASSE.

Procedeu-se à assinatura do seguinte termo de posse:

- Maria Margarida Morais Torres - Arquitecto de 2ª Classe.

I.2. CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE UM ESTAGIÁRIO DA CARREIRA DE ARQUITECTO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6930/97:

- Homologar a acta do júri reunido em oito de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, que atribuiu a classificação final de estágio de dezassete virgula sessenta e sete valores a Henrique Manuel Vaz Pato.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE MÁRIO MARQUES ROSA - JARDINEIRO.

O Senhor Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Jardineiro, Mário Marques Rosa.

Deliberação nº 6931/97:

- Tomado conhecimento.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e dois de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de quinhentos e trinta e nove milhões novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta escudos e sessenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quinhentos e sessenta e um milhões quinhentos e dezassete mil sessenta e cinco escudos e setenta centavos.

II.2. AQUISIÇÃO DE CALÇADO E FARDAMENTO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para este assunto e com base na informação número oitocentos e cinquenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6932/97:

- Abrir concurso público para aquisição de calçado e fardamento, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, D. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª., D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção e D. Virgínia Silva, 2º Oficial, como membros suplentes.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. José da Silva Martins, Director do Departamento de Obras Municipais, Dr. Américo Baptista, Chefe da Divisão de Salubridade Pública, Engº. José Freixo, Chefe da Divisão de Espaços Verdes e o Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A IMAGOTECA E O AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO DO CHIADO - CONCURSO PÚBLICO Nº 5/97 - ADJUDICAÇÃO.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número oitocentos e oitenta e um/noventa e sete da Comissão de Análise de Propostas:

Deliberação nº 6933/97:

- Adjudicar, definitivamente, a “Culturalis e Borgeaud - Equipamentos de Bibliotecas, Limitada” o fornecimento de mobiliário para a Imagoteca, pelo valor de um milhão duzentos e um mil trezentos e noventa e oito escudos mais IVA.
- Adjudicar definitivamente a “Lusonelco - Mobiliário para Bibliotecas, Limitada” o fornecimento de mobiliário para a Imagoteca e o auditório do Edifício Chiado, pelo valor de sete milhões trinta e seis mil e quarenta e sete escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA FONTE ORNAMENTAL NA AV. ANTÓNIO PORTUGAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 8/97 - RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR GHESA - INGENIERÍA Y TECNOLOGIA, S.A. - SUCURSAL

Ao presente concurso foi apresentada pela “Ghesa - Ingeniería y Tecnología, S.A., Sucursal” uma reclamação registada sob o número vinte e oito mil novecentos e quatro, e para a qual o Director do Departamento Jurídico emitiu em vinte e dois de Agosto de noventa e sete, o seguinte parecer:

“Complementarmente, entendemos, quanto à alegada falta de audiência prévia e consequente nulidade, que a sua dispensa foi bem fundamentada e decidida dado que a sua efectivação seria inútil.

Quanto à questão essencial, há que saber se estamos perante um simples fornecimento ou se, ao invés, se trata de uma fornecimento de obra pública, ficando, deste modo, o fornecedor sujeito às exigências do Decreto-lei nº 100/88, de 23 de Março: titularidade de alvará para o exercício da actividade.

Ora, de acordo com o artº 1º daquele diploma, o conceito de fornecimento de obra pública deve correlacionar-se com o conceito de obra pública. Desta forma, é fornecimento de obra pública, em princípio, o fornecimento de material ou equipamento destinado à construção, reconstrução, restauro, reparação, conservação ou adaptação de bens imóveis, cujos trabalhos corram total ou parcialmente por conta das autarquias locais, designadamente.

Assim, com o devido respeito por opinião diversa e a despeito da dificuldade de se estabelecer, com absoluta certeza, o critério distintivo, consideramos que o fornecimento de uma fonte ornamental, não é subsumível no conceito de fornecimento de obra pública, integrando, antes, o conceito de fornecimento de equipamento, não abrangido pelo regime do aludido Decreto-lei nº 100/88.

Ademais, e como bem refere a “Comissão de Análise de Propostas”, a presente reclamação é extemporânea - deveria ter sido feita no acto público do concurso, aquando da admissão dos concorrentes - pelo que, por isso, e em consonância com tudo o que anteriormente vem de dizer-se, à dita reclamação não deverá ser dado vencimento.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6934/97:

- Indeferir a reclamação apresentada por “Ghesa - Ingeniería y Tecnología, S.A., Sucursal”, nos termos do parecer do Director do Departamento Jurídico acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JULHO DE 1997.

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6935/97:

- Tomar conhecimento da relação dos pagamentos efectuados no mês de Julho de noventa e sete, cujo total ascende a novecentos e cinquenta e dois milhões trezentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL - ORDEM DE PAGAMENTO A SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A..

O Senhor Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo de uma ordem de pagamento por parte desta Câmara Municipal à “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.”, no valor de vinte e três milhões cento e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove escudos e relativa à obra de “Instalação da Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários do Estádio Municipal”, a qual foi paga através do Banco Bilbao Vizcaya, em virtude da Sociedade acima referida ter celebrado contrato de cessão de créditos com este Banco.

Deliberação nº 6936/97:

- Tomado conhecimento.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. IP 3 - SANTA EULÁLIA/TROUXEMIL - PROJECTO DE EXECUÇÃO.

Para este assunto e com base na informação número duzentos e quinze/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6937/97:

- Oficiar à Junta Autónoma de Estradas no sentido de ser construído um nó nas proximidades de Andorinha por forma a potenciar o desenvolvimento desta área do Município.
- Dar conhecimento ao Departamento de Administração Urbanística dos elementos do projecto de execução remetidos pela Junta Autónoma de Estradas e da necessidade de se obter prévio parecer daquela entidade para pretensão inserida na faixa de duzentos metros para cada lado do eixo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DO ANTIGO COLÉGIO DE S. JERÓNIMO - ANTIGO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e dezoito/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico:

Deliberação nº 6938/97:

- Afixar no átrio da Câmara Municipal o Edital que informa que foi determinada a classificação, como monumento nacional, do antigo Colégio de S. Jerónimo - antigo Hospital da Universidade de Coimbra, devendo o mesmo ser publicado num dos jornais da área do Município, sendo a despesa referente à publicitação reembolsada pelo Instituto Português do Património Arquitectónico/Direcção Regional de Coimbra, pelo que lhe deverá ser remetida a respectiva nota de despesa.
- Após afixação do referido Edital deverá ser enviado ao Instituto Português do Património Arquitectónico/Direcção Regional de Coimbra uma cópia do Edital afixado no átrio da Câmara Municipal, um exemplar ou cópia do Edital mandado publicar em jornal e as reclamações apresentadas sobre a classificação em causa ou comunicação da falta de apresentação de reclamações.
- Dar conhecimento do processo ao Departamento de Administração Urbanística e à Junta de Freguesia de Sé Nova.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CHIADO, RUA FERREIRA BORGES, Nº 87.

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação da Divisão de Planeamento Estratégico elaborada em onze de Agosto de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6939/97:

- Afixar no átrio da Câmara Municipal o Edital que informa que foi determinada a classificação, como monumento nacional, do Edifício Chiado, devendo o mesmo ser publicado num dos jornais do Município, sendo a despesa referente à publicação reembolsada pelo Instituto Português do Património Arquitectónico/Direcção Regional de Coimbra, pelo que lhe deverá ser remetida a respectiva nota de despesa.
- Após afixação do referido Edital deverá ser enviado ao Instituto Português do Património Arquitectónico/Direcção Regional de Coimbra uma cópia do Edital afixado no átrio da Câmara Municipal, um exemplar ou cópia do Edital mandado publicar em jornal, as reclamações apresentadas sobre a classificação em causa ou comunicação da falta de apresentação de reclamações e planta topográfica, à escala de um para mil, com implantação do Edifício do Chiado.
- Dar conhecimento do processo ao Departamento de Administração Urbanística e à Junta de Freguesia de São Bartolomeu.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. ESTRADA NACIONAL 341 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ALFARELOS E TAVEIRO - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE SOURE E COIMBRA.

Pelo Senhor Presidente em exercício foi apresentada a minuta do Acordo de Colaboração acima referenciado e para o qual o Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho, em vinte e dois de Agosto de noventa e sete:

“Considerando que a construção da Estrada nacional 341 se encontra a concurso, no troço Arzila/Taveiro conforme informação prestada na reunião de quatro de Agosto de noventa e sete, creio encontrarem-se reunidas as condições para tomar resolução sobre esta proposta da Junta Autónoma de Estradas.”

Assim e sob proposta do Senhor Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6940/97:

- Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre a Junta Autónoma de Estradas e as Câmaras Municipais de Soure e Coimbra e relativa à Estrada Nacional 341 - Beneficiação entre Alfarelos e Taveiro, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. ARMINDO DA CUNHA COSTA - LOTEAMENTO NA PALHEIRA - ASSAFARGE - REGTº 18200/96.

Respeita o presente processo a um estudo de loteamento na Palheira e para o qual o Executivo deliberou, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborado em vinte e nove de Julho de noventa e sete:

Deliberação nº 6941/97:

- Aprovar o estudo de loteamento nas condições impostas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e Cenel, para sequente emissão do alvará de loteamento, devendo o requerente apresentar no prazo de cento e oitenta dias os projectos de especialidade e de arranjos exteriores, planta de síntese relativa à zona de estacionamento público e a zona de cedência a integrar no domínio privado - parque infantil.
- Remeter o processo à Divisão de Solos e Projectos para elaboração da planta cadastral e sequente avaliação da área de cedência a integrar no domínio privado da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. CONSTRUÇÕES OBRALAR, LIMITADA - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO NA RUA DO BRASIL - REGTº 27145/97.

Solicitam as “Construções Obralar, Limitada” o pedido de ocupação de via pública com isenção de taxas para construção de um imóvel na Rua do Brasil.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de treze de Agosto de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6942/97:

- Deferir o pedido de ocupação da via pública, com isenção do pagamento da taxa respectiva, nos termos do artº 5º da Tabela de Taxas em vigor e por um período de doze meses, à semelhança do que já foi aceite em casos análogos/similares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. MANUEL FERNANDES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM VALE DE ROSAS - LAMAROSA - PLANTA CADASTRAL E PEDIDO DE LICENCIAMENTO - REGTº 8444/97.

Respeita o presente processo ao pedido de licenciamento para construção de uma moradia em Vale de Rosas - Lamarosa.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de onze de Agosto de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6943/97:

- Deferir o pedido de licenciamento nas condições fixadas nos pareceres da Cenel e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.
- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número duzentos e quinze/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e correspondente à área de setenta e três metros quadrados, destinada ao alargamento da via e passeio.
- Emitir o alvará de licença pelo prazo de oito meses, com a condição de que a regularização/pavimentação da área a integrar no caminho público existente é da responsabilidade do munícipe.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. CARLOS CALDEIRA MARQUES - PROJECTO DE LOTEAMENTO NO PENEDO ALTO - CERNACHE - REGTº 11341/97.

O presente processo refere-se a um projecto de loteamento no Penedo Alto - Cernache e para o qual o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, elaborado em trinta e um de Julho de noventa e sete:

Deliberação nº 6944/97:

- Notificar o requerente a apresentar, no prazo de noventa dias, estudo de loteamento ajustado às questões técnico-urbanísticas enunciadas nos pontos 4.1. e 4.2. da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, datada de vinte e nove de Julho de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. ENAGA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA - LOTEAMENTO NO MURTAL - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 4743/97.

Refere-se este processo ao pedido de redução de garantia bancária relativa a um loteamento sito no Murtal.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezanove de Agosto de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6945/97:

- Aprovar a redução do valor da caução estabelecida pela garantia bancária Nº FB501800GPN do Banco Pinto & Sotto Mayor para três milhões novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos escudos, devendo dar-se conhecimento desta deliberação à entidade bancária e ao titular do alvará de loteamento nº 392.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. CONSTRUÇÕES J. PAIVA, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA QUINTA DA CHEIRA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - REGTº 6556/97.

Diz respeito este processo à recepção provisória e pedido de licença de utilização para construção um edifício na Quinta da Cheira e para o qual o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em onze de Agosto de noventa e sete:

Deliberação nº 6946/97:

- Homologar o auto de vistoria para a recepção provisória da obra de arruamentos, datado de dois de Julho de noventa e sete.
- Deferir o pedido de emissão da licença de utilização, ao abrigo do disposto no artº 26º do Regime Geral de Licenciamento de Obras Particulares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. JOÃO MANUEL QUEIMADELA LOUREIRO E OUTROS - ESTUDO PRÉVIO DE LOTEAMENTO EM VILA NOVA - CERNACHE - REGTº 15587/95.

Refere-se o presente processo ao estudo prévio de loteamento em Vila Nova - Cernache e para o qual o Executivo deliberou, nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul:

Deliberação nº 6947/97:

- Emitir parecer desfavorável ao estudo prévio de loteamento em causa.
- Notificar o requerente de que é viável a ocupação urbana na propriedade em apreço, nos termos dos pontos B.1. e B.2. da informação número cento e noventa e sete/noventa e sete do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. FERNANDO EUGÉNIO PÁDUA SIMÕES - PEDIDO DE INSTALAÇÃO DA “GARAGEM 5, LIMITADA” NA RUA NICOLAU CHANTERENNE - REGTº 5352/97.

Respeita o presente processo a uma contestação apresentada pelo requerente aos motivos de indeferimento do processo em causa, com razões de facto e de direito que não se coadunam com o estipulado no Plano Director Municipal - no que se refere ao número de lugares de estacionamento público - e em normas técnicas testadas, aceites e impostas na execução do projecto, no que se refere à dimensão dos lugares de estacionamento e à área necessária para manobra de veículos.

O pedido de contestação apresentado foi analisado pelo Departamento Jurídico (parecer datado de catorze de Março de noventa e sete) e Departamento de Administração Urbanística (informações número trezentos e quarenta e três e setecentos e cinquenta e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro e respectivos pareceres do Director de cinco de Março de noventa e sete e quinze de Julho de noventa e sete sobre as mesmas exarados, respectivamente).

Face ao que é informado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6948/97:

- Manter o indeferimento do projecto de instalação da oficina conforme foi deliberado em treze de Janeiro de noventa e sete através da deliberação nº 5749/97.
- Oficiar ao requerente do teor da informação número trezentos e quarenta e três/noventa e sete, bem como do auto de vistoria elaborado em trinta de Abril de noventa e sete, segundo o qual foi verificado pelos peritos que a edificação não reúne os requisitos legais e regulamentares para a utilização pretendida - oficina do ramo automóvel.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. ANTÓNIO NEVES VIDEIRA - RECLASSIFICAÇÃO DE SIMILAR NA RUA FIGUEIRA DA FOZ E PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - REGTº 14537/97.

Respeita este processo ao pedido de reclassificação de similar na Rua Figueira da Foz e de licença de utilização e para o qual o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em doze de Agosto de noventa e sete:

Deliberação nº 6949/97:

- Aprovar a localização do estabelecimento ao abrigo da excepção preconizada no artº 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, autorizando-se a mudança de uso e a utilização pretendida, emitindo-se em sequência o competente alvará de licença de utilização/abertura, considerando o auto de vistoria datado de catorze de Maio de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. “A SEMENTE” - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA MONTAGEM DE ANDAIMES NA RUA DA ILHA DESTINADOS À REMODELAÇÃO DOS BEIRADOS EXISTENTES - REGTº 24675/97.

Solicita “A Semente” a ocupação da via pública, com isenção de taxas, para montagem de andaimes na Rua da Ilha e destinados à remodelação dos beirados existentes.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em doze de Agosto de noventa e sete e por proposta do Senhor Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6950/97:

- Deferir o pedido de ocupação de via pública para um comprimento de trinta metros e por um prazo de três meses, com isenção de taxas, nos termos do artº 5º da Tabela de Taxas em vigor, sendo certo que a licença de ocupação deve ficar condicionada à não perturbação da normal circulação naquela Rua quer automóvel geral, quer de viaturas de emergência.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.11. SANTOS & CAETANO, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DA CONDESSA - S. MARTINHO DO BISPO - PLANTA CADASTRAL - REGTº 22544/97.

Respeita o presente processo à construção de um imóvel na Rua da Condessa, em S. Martinho do Bispo e para o qual o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a seguinte informação, datada de um de Agosto de noventa e sete:

“Avaliada a mais recente tramitação do processo, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A - aprovar a planta cadastral à qual corresponde a informação número duzentos e cinquenta e seis/noventa e sete, da Divisão de Solos e Projectos.

B - Oficiar à Cenel no sentido de reapreciar o parecer ao qual corresponde o ofício número cinco mil seiscentos e vinte e cinco, de vinte e dois de Julho de noventa e sete, pelo facto do requerente ter entretanto solicitado a anulação do pedido de loteamento e pelo facto de entretanto ter sido aprovado por despacho superior de vinte e seis de Março de noventa e sete, o projecto de arquitectura para uma parcela de terreno com a área de mil e quatro virgula cinco metros quadrados a destacar do prédio ao qual corresponde o registo predial nº 2395/5/191, da freguesia de S. Martinho do Bispo, ao abrigo do disposto no artº 5º do Decreto-Lei nº 448/91, com a redacção que lhe foi dada pela Decreto-lei nº 334/95, de vinte e oito de Dezembro.

C - Dar conhecimento à requerente das decisões camarárias decorrentes das propostas formuladas em A e B e que decorre o prazo fixado na notificação número sete mil seiscentos e quatro/noventa e sete para apresentar os elementos em falta para licenciamento das obras.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6951/97:

- Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.12. FRANCISCO JOSÉ DE CASTILHO FERNANDES MARTINS - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 276 NO CARRASCAL - SANTA CLARA - REGTº 40365/96.

Refere-se este processo a um pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 276, no Sector do Carrascal - Santa Clara.

Com base na informação número mil duzentos e sessenta e um/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Chefe de Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6952/97:

- Indeferir o estudo de loteamento - alteração do Sector do Carrascal, com fundamento no estipulado nas alíneas a) e d) do nº 2 do artº 13º do Decreto-lei nº 448/9, de 29 de Novembro com a redacção dada pelo Decreto-lei nº 334/95.
- Notificar o requerente a apresentar, no prazo de noventa dias, aditamento ao estudo de loteamento nas condições enunciadas na já referida informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, do qual devem também constar certidões do teor do registo predial actualizadas que confirmem a propriedade em estudo e autorização de dois terços dos proprietários dos lotes e respectivas certidões de registo predial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.13. NUCOCI - CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LOTEAMENTO EM REBOLIM - RIBEIRA DE FRADES - REGTº 2008/97.

Solicita a empresa acima identificada informação prévia para um loteamento em Rebolim - Ribeira de Frades.

Com base no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul datado de vinte e nove de Julho de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6953/97:

- Emitir parecer desfavorável ao estudo prévio de ocupação urbana em face do parecer desfavorável emitido pela Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, bem como pelas questões de ordem regulamentar e urbanísticas enunciadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, datada de vinte e cinco de Julho de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.14. SILVIO DE JESUS COSTA - ADAPTAÇÃO DA ANDAR DESTINADO À HABITAÇÃO NA RUA AUGUSTA PARA INSTALAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA “AZUL E ROSA” - REGTº 10377/96.

Respeita o presente processo à adaptação de andar destinado à habitação na Rua Augusta para instalação do Jardim de Infância “Azul e Rosa”.

Com base no parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, datado de vinte e quatro de Julho de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6954/97:

- Aceitar a localização do Jardim de Infância “Azul e Rosa”, ao abrigo do disposto no artº 37º, nº 2 do Regulamento do Plano Director Municipal.
- Notificar o requerente nos termos do ponto III- 2 da informação número mil duzentos e setenta e nove/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.15. ARMINDO DIAS DE JESUS - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM ALCARRAQUES - REGTº 23175/97.

Trata este processo da construção de uma moradia em Alcarraques, e para o qual o Director do Departamento do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer em doze de Agosto de noventa e sete:

“1 - A perspectiva de trabalho enunciada no presente parecer técnico subscrito pelo Engº. João Simões, corresponde ao critério geral de gestão urbanística utilizado a nível do Departamento de Administração Urbanística, pelo que subscrevo as propostas formuladas no respectivo capítulo.

2 - No entanto, entendo pertinente relevar que a Câmara Municipal tem ponderado favoravelmente alguns casos semelhantes ao que está em análise, encarando a aprovação condicionada do licenciamento das obras, nomeadamente fazendo depender a emissão da licença de utilização da efectiva infraestruturização adequada.”

O Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 6955/97:

- Aprovar a proposta constante do nº 2 do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.16. RAUL MANUEL MESQUITA DA FONSECA - ESTUDO DE LOTEAMENTO NO LOUREIRO - CERNACHE - REGTº 33214/96.

Trata este processo do estudo de loteamento no Loureiro - Cernache e para o qual o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, datado de trinta de Julho de noventa e sete:

Deliberação nº 6956/97:

- Emitir parecer desfavorável ao estudo de loteamento pelo facto da proposta urbanística contrariar critérios técnico-urbanísticos do Plano Director Municipal e dar conhecimento desta deliberação ao requerente, bem como do teor do ponto B do já referido parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.17. LIDIA MARIA MANAÇA VICENTE - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA FETEIRA - CERNACHE - PEDIDO DE LICENCIAMENTO E MINUTA DO ACORDO PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS - REGTº 15975/97.

Respeita o presente processo ao pedido de licenciamento para construção de uma moradia na Feteira, Cernache.

Com base no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, datado de trinta de Julho de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6957/97:

- Deferir o pedido de licenciamento, o qual engloba a aprovação dos projectos de especialidade com as condições emitidas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e Cenel.
- Aprovar a minuta do acordo para a realização das obras de infraestruturas, a qual dada a sua extensão fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.18. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LIMITADA - ADITAMENTO AO ESTUDO DE LOTEAMENTO EM VALE DO ROSAL - REGTº 40194/96.

Trata este processo de um aditamento ao estudo de loteamento em Vale do Rosal e para o qual o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, datado de trinta e um de Julho de noventa e sete:

Deliberação nº 6958/97:

- Notificar o requerente, fixando-lhe um prazo de sessenta dias para apresentar de novo estudo que contemple as questões expressas na informação número mil e trinta e oito/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo antes do desenvolvimento definitivo do desenho urbano, ser avaliadas as questões viárias, por forma a garantir-se um circuito viário contínuo e exequível.
- Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de Santa Clara em face da interferência do arruamento que atravessa o terreno em apreço com o caminho/servidão pedonal existente, devendo enviar-se para o efeito um planta de síntese.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.19. TELHEIRAS VELHO E OUTROS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 372/95 EM CASAL DA VELHA - VALE DAS FLORES - REGTº 24764/96.

Diz respeito o presente processo ao alvará de loteamento nº 372/95 sito em Casal da Velha - Vale das Flores e para o qual o Executivo deliberou, com base no parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, datado de trinta e um de Julho de noventa e sete:

Deliberação nº 6959/97:

- Deferir o aditamento ao projecto de arruamentos registado sob o número vinte e quatro mil setecentos e sessenta e quatro/noventa e seis.
- Homologar o auto de vistoria para recepção provisória das infraestruturas viárias de acordo com a informação número cento e noventa e seis/noventa e sete do Departamento de Obras Municipais.

- Notificar o requerente do teor do parecer número dois mil cento e oitenta e dois dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e ainda de que deverá entregar, no prazo de quinze dias, caução ou garantia bancária no valor de dez milhões quinhentos e sessenta e dois mil escudos, como garantia dos trabalhos de urbanização, até à recepção definitiva dos mesmos.
- Após notificação enviar o processo ao Departamento Jurídico para que emita parecer sobre as questões expressas no ponto final do parecer da Divisão de Gestão Urbanística Centro, de vinte e dois de Julho.
- Recomendar ao Senhor Vereador Jorge Lemos, que através do Departamento de Obras Municipais e respectiva comissão de vistoria, sejam verificadas as condições de conservação e o estado das obras de urbanização executadas pelo loteador.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Senhor Vereador Alexandre Leitão, alegando que a estrada principal se encontra em mau estado.

IV.20. ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA DOS PEREIROS DE BAIXO/MADALENA:

A) PAGAMENTO DE HONORÁRIOS A PERITOS;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação número duzentos e setenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6960/97:

- Proceder ao pagamento aos peritos abaixo mencionados pela arbitragem efectuada às parcelas 3A, 3B e 4 destinadas à obra de "Alargamento e Rectificação da Estrada dos Pereiros de Baixo/Madalena":
 - Engº. Alberto Duarte Morais - cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta escudos;
 - Engº. António Oliveira Teles Corte-Real - cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta escudos;
 - Engº. Francisco José Manso Lemos de Mendonça - cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) DEPÓSITO DAS INDEMNIZAÇÕES RELATIVOS ÀS PARCELAS 3A, 3B E 4.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e setenta e três/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos:

Deliberação nº 6961/97:

- Proceder ao depósito dos valores mencionados na já referida informação da Divisão de Solos em guias independentes, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Juiz do Tribunal Judicial de Coimbra, através do Departamento Financeiro e relativos à arbitragem das parcelas 3A, 3B e 4 destinadas à obra de "Alargamento e Rectificação da Estrada Pereiros de Baixo/Madalena".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. EMANILHAMENTO DO RIBEIRO DA FONTINHOSA - ABERTURA DE PROPOSTAS

Ao presente concurso concorreram as seguintes empresas cujos valores das propostas também se indicam, tendo sido admitida condicionalmente "Alvaro Mariano Cortez" nos termos do nº 3 do artº 87º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro:

- "Alvaro Mariano Cortez" - nove milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e dez escudos mais IVA.
- "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada" - onze milhões quatrocentos e noventa e sete mil cento e quarenta e um escudos mais IVA.
- "Henrique da Piedade Matos, Limitada" - oito milhões oitocentos e oito mil escudos mais IVA.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6962/97:

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. JARDIM DE SANTA CRUZ (SEREIA) - ALTERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO.

Para este assunto, com base na informação número quinhentos e quarenta e três/noventa e sete da Divisão de Equipamento Electromecânico e sob proposta do Senhor Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6963/97:

- Solicitar à CENEL, ao abrigo do contrato de concessão, a execução da obra "Alteração da Iluminação do Jardim de Santa Cruz", no valor de dois milhões trezentos e nove mil quinhentos e cinquenta e um escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ANDORINHA - CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e dezassete/noventa e sete da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 6964/97:

- Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de "Beneficiação e Conservação da Escola Primária de Andorinha".
- Que a fiscalização desta empreitada seja efectuada pela Eng^a. Civil Estagiária Ana Pimentel.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. ALARGAMENTO DO CAMINHO MUNICIPAL 1158/ESTRADA NACIONAL 1 - ASSAFARGE - REVISÃO DE PREÇOS.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número quinhentos e vinte e três/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6965/97:

- Aprovar a revisão de preços da obra de "Alargamento do Caminho Municipal 1158/Estrada Nacional 1 - Assafarge" no valor de setecentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e cinco escudos mais IVA, a pagar a "Manuel Manso Nunes, Limitada".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. PAVIMENTOS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS - TRABALHOS A MAIS.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e vinte e oito/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 6966/97:

- Aprovar os trabalhos a mais da obra de "Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios", no valor de quarenta milhões trezentos e dezasseis mil escudos mais IVA a executar por "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada", com prazo de execução de sessenta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO - REDE VIÁRIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO (TROÇOS: ATERRO - VIA RÁPIDA/TAVEIRO E ATERRO/CEGONHEIRA - VALONGO) - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação número quinhentos e trinta e nove/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6967/97:

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Mondego - Rede Viária de Acesso ao Aterro Sanitário (Troços: Aterro - Via Rápida/Taveiro e Aterro/Cegonha - Valongo)” a “Rosas Construtores, Limitada” pelo valor de cento e trinta e quatro milhões trezentos e oitenta mil novecentos e quarenta escudos mais IVA, com prazo de execução de quarenta e cinco dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. REFORMULAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA GUARDA INGLESIA.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e cinco/noventa e sete da Divisão de Equipamento Electromecânico:

Deliberação nº 6968/97:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de oito de Agosto de noventa e sete que solicitou a execução da obra de reformulação da rede de iluminação pública na Guarda Inglesa, aprovando o orçamento apresentado pela CENEL no valor de um milhão duzentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e seis escudos mais IVA, que corresponde a cerca de cinquenta por cento do valor, como participação desta Câmara Municipal para a execução da obra.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.8. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DO NOVO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para este assunto e com base na proposta elaborada em dois de Julho de noventa e sete, pelos Srs. Vereadores Alexandre Leitão e Jorge Lemos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6969/97:

- Abrir concurso público para a “Concessão da Exploração, Concepção e Construção do Novo Parque de Campismo de Coimbra”, aprovando para o efeito o respectivo programa de concurso e a minuta de anúncio-aviso para abertura de concurso a publicar no Diário da República, os quais dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**VI.1. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA BAIXINHA - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Atendendo a que um dos membros da Comissão de Abertura de Propostas do concurso acima referenciado se encontra em gozo de férias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6970/97:

- Alterar a constituição da Comissão de Abertura de Propostas passando esta a ser a seguinte: Chefe da Divisão do Centro Histórico, Engº. Sidónio Simões, Dra. Helena Marques e Engª. Margarida Lagarto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ao presente concurso, cujo preço base é de trinta e oito milhões e quinhentos mil escudos mais IVA, apresentaram propostas as seguintes empresas:

- “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada” - sessenta e um milhões cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e três escudos mais IVA.
- “Sociedade de Construções Elimur, Limitada” - cinquenta e nove milhões novecentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e seis escudos mais IVA.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6971/97:

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. ESCOLA Nº 22 - AREEIRO - TRANSFORMAÇÃO DO ALPENDRE COBERTO EM SALA POLIVALENTE - ATRIBUIÇÃO DE VERBA À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS.

Tem vindo a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola nº 22 - Areeiro a solicitar a esta Câmara Municipal e à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais a possibilidade de realização de obras do fecho do alpendre do edifício escolar referido, por forma a possibilitar a utilização desse espaço, funcionando como sala polivalente e com o objectivo de melhorar as condições de funcionamento deste equipamento escolar.

Assim e com base na informação número quinhentos e vinte e dois/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio-Educativa/Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6972/97:

- Atribuir à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais uma verba de dois milhões e duzentos mil escudos para a realização das obras necessárias à transformação do alpendre coberto em sala polivalente da Escola nº 22 - Areeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. TRANSPORTES ESCOLARES PARA SETEMBRO DE 1997.

No âmbito da execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados para mil novecentos e noventa e sete/noventa e oito, aprovado por esta Câmara Municipal em vinte e oito de Julho último, procedeu a Divisão de Acção Sócio-Educativa à apreciação das duas mil novecentos e setenta e duas candidaturas ao transportes escolar para o ano lectivo noventa e sete/noventa e oito.

Assim e com base na informação número quinhentos e trinta/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6973/97:

- Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e sete/noventa e oito a dois mil quinhentos e sessenta e nove alunos e indeferir a referida subvenção a trezentos e noventa e três alunos, ao abrigo do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados para noventa e sete/noventa e oito.
- Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Setembro de mil novecentos e noventa e sete a dois mil quinhentos e sessenta e nove alunos (mil quatrocentos e oitenta e oito subvencionados a cem por cento e mil e oitenta e um a cinquenta por cento), no montante total de seis milhões setecentos e doze mil seiscentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos, a pagar às seguintes entidades transportadoras:
 - Rodoviária da Beira Litoral - novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos;
 - Moisés Correia de Oliveira - setecentos e três mil quatrocentos e vinte e cinco escudos;
 - ETAC/AVIC Mondego - setecentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa escudos;
 - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - três milhões setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco escudos;
 - C.P. - vinte e nove mil quinhentos e oitenta escudos;
 - Instituto de Almalaguês - duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta escudos;
 - Instituto Educativo de Souselas - duzentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco escudos;
 - Instituto Educativo de Lordemão - setenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente em exercício interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e quinze minutos.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**VII.1. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES CABO-VERDIANOS - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DA REPÚBLICA PARA PROGRAMA DE ANIMAÇÃO.**

Solicitou a Associação de Estudantes Cabo-Verdianos em Coimbra autorização para ocupar, com isenção de taxas, a Praça da República, no passado dia vinte e três, das vinte e duas às vinte e quatro horas, para realização de um programa de animação no âmbito do programa Xanana Gusmão, apoiado pelo Instituto da Juventude.

Com base na informação número seiscentos e catorze/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, o executivo deliberou:

Deliberação nº 6974/97:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente e dois de Agosto de noventa e sete que autorizou a Associação de Estudantes Cabo-Verdianos em Coimbra a utilizar a Praça da República no passado dia vinte e três para realização de um programa de animação cultural, com isenção de taxas, nos termos do artº 5º da Tabela de Taxas em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. GRUPO FOLCLÓRICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA-CASA DO PESSOAL E GRUPO FOLCLÓRICO DE COIMBRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA.

Solicitam o Grupo Folclórico da Universidade de Coimbra-Casa do Pessoal e o Grupo Folclórico de Coimbra a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra, tendo como fim a deslocação dos grupos a Mogadouro no dia dezassete de Agosto e a Lisboa nos dias vinte e um e vinte e oito de Agosto, respectivamente.

Assim e com base na informação número quinhentos e noventa e cinco/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6975/97:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de oito de Agosto de noventa e sete que autorizou a utilização gratuita do Autocarro Cidade de Coimbra pelo Grupo Folclórico da Universidade de Coimbra-Casa do Pessoal e Grupo Folclórico de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA - FESTIVAL DE FOLCLORE - APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra a utilização da Praça do Comércio para levar a efeito no próximo dia trinta de Agosto um encontro de Folclore com a presença de quatro agrupamentos Portugueses e um Espanhol (Corunha).

Assim e com base na informação número quinhentos e noventa e quatro/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6976/97:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de oito de Agosto de noventa e sete que autorizou a utilização da Praça do Comércio pelo Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, com isenção de taxas nos termos do artº 5º da Tabela de Taxas em vigor, bem como a oferta de lembranças aos grupos participantes e a cedência da aparelhagem sonora afecta ao Departamento de Cultura Turismo e Espaços Verdes com respectivo transporte para o dia em questão, a partir das dezasseis horas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESPORTO

VIII.1. SECÇÃO DE JUDO DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - ESTÁGIO INTERNACIONAL - APOIO DA AUTARQUIA.

À semelhança de anos anteriores solicita a Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra o apoio da Autarquia para a realização, de vinte e cinco a trinta de Agosto, de um Estágio Internacional da modalidade.

Assim e com base na informação número cento e vinte e oito/noventa e sete da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6977/97:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de vinte e dois de Agosto de noventa e sete que autorizou a utilização gratuita de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para transporte dos atletas, bem como o pagamento de um jantar de encerramento no dia vinte e oito de Agosto, para quarenta pessoas, com uma despesa previsível de sessenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. ECOVIA - CRIAÇÃO DO PARQUE PERIFÉRICO DA CASA DO SAL.

Para o assunto mencionado em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6978/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de oito de Agosto de noventa e sete, que aprovou o seguinte:
 - Que a actual zona de estacionamento de duração limitada da Casa do Sal seja reconvertida em Parque de Estacionamento Periférico da Casa do Sal, com a mesma filosofia de funcionamento do Parque periférico da Praça Heróis de Ultramar;
 - O lay-out do Parque;
 - Que o Departamento de Obras Municipais efectue pequenas obras necessárias ao funcionamento do Parque dada a demora dos processos de concurso;
 - Que as tarifas sejam as mesmas do Parque Periférico da Praça Heróis de Ultramar e constantes da deliberação municipal nº 6496/97;
 - Que o actual percurso da "Ecovia" seja prolongado até à Casa do Sal, com a criação de duas novas paragens (Parque Periférico da Casa do Sal e Rua Dr. Manuel Rodrigues);
 - Que o actual horário da "Ecovia" seja:
 - De 2ª a 6ª feira: partidas dos parques - das 7h30m às 19h40m
 - Sábado: partidas dos parques - das 7h30m às 13h40m.
 - Excepto Domingos e Feriados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Alexandre Leitão** disse ter visto diversas reacções positivas e opiniões tendencialmente favoráveis à Ecovia, julgando que é uma ideia inteligente e que se resulta noutros países como é o caso de Poitiers, que demorou cerca de seis meses a ter aceitação, também haveria de resultar em Coimbra.

Referiu ainda que o Parque da Casa do Sal é uma peça chave para reforçar a procura da Ecovia. A entrada norte da Cidade é uma das entradas fundamentais e o raciocínio que se fazia para ir da Solum à Universidade ou à Praça da República é válido para ir da Casa do Sal a esses mesmos locais, contrariando muitas vezes a ideia de que a Ecovia anda vazia, porque muitos dos que têm essa ideia vêm na Ecovia no troço da Rua da Sofia, quando na realidade ou utentes já tinham saído na Praça da República ou na Universidade, destino fundamental.

Em sua opinião os meses de Julho e Agosto não são os meses tipo para avaliar o seu funcionamento. O primeiro será o mês de Outubro pelo facto de ser o mês das aulas, o mês da cidade funcionar em pleno e nessa altura haveria condições para se verificar se a ideia tal como está concebida estará bem ou qual será a amplitude dos ajustamentos e a sua natureza. Acha que um processo destes tem que ter o seu tempo de maturação, o tempo que as pessoas apreciam o serviço e divulgam e então passados dois, três meses tipo, com dados concretos, poder-se-á debater o que correu bem ou mal e as alterações que eventualmente haja necessidade de fazer.

O Senhor Vereador **Carlos Viana** referiu ser um defensor da Ecovia e lamenta vê-la vazia, mas pensa que não basta dar tempo ao tempo. Em sua opinião há que repensar os circuitos da Ecovia e publicitá-la melhor junto da população para que este investimento venha a resultar em favor da população.

Novamente usando da palavra o Senhor Vereador **Alexandre Leitão** referiu que a crítica do Senhor Vereador Carlos Viana é pertinente e se ainda não tinha havido a atitude de experimentar é porque ainda não tinha havido motivação, pondo em causa directamente a empresa que fez a campanha publicitária.

IX.2. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.

Sobre o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6979/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de oito de Agosto de noventa e sete, que adjudicou, definitivamente, o fornecimento de dez autocarros de transporte urbano de passageiros a "Auto Sueco, Limitada", bem como o fornecimento dos quatro autocarros previstos para mil novecentos e noventa e sete, cujo encargo total se estima no valor de cento e cinco milhões oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1.CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO "COLECTOR PENTAGONAL DO VALE DAS FLORES" - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Sobre o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6980/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de quatro de Agosto de noventa e sete, que adjudicou, definitivamente, a empreitada do "Colector Pentagonal do Vale das Flores" a "Irmãos Louro, Limitada" pelo valor de quarenta e dois milhões novecentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e seis escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O PROGRAMA OPERACIONAL DO AMBIENTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Pelo Senhor Presidente em exercício foi apresentado o Acordo de Colaboração celebrado entre o Programa Operacional do Ambiente e esta Câmara Municipal e relativo à construção da ETAR de Ribeira de Frades/Coimbra Sul.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6981/97:

- Ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração celebrado em oito de Agosto de noventa e sete entre o Programa Operacional do Ambiente e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Alexandre Leitão** disse ter sido de facto importante para a cidade este acto da alteração do programa de funcionamento à ETAR de Ribeira de Frades - Coimbra/Sul, que é a segunda maior de Coimbra e da Região, porque se trata de um encargo próximo do meio milhão de contos, dez por cento de diferença entre um PROCENTRO e um Fundo de Coesão a um Programa Operacional do Ambiente, com oitenta e cinco, significando uma diferença de quase cinquenta mil contos e a libertação de um montante do PROCENTRO que poderá ser aproveitado noutras obras de saneamento cujo projecto já existe, dentro de uma perspectiva de conseguir levar a um saneamento integral de tudo o que possa ser técnica e financeiramente exequível, até ao final do século.

Nas análises efectuadas houve um dado repetido que não foi correcto, talvez por deficiente informação fornecida ao Senhor Ministro do Ambiente e que é o facto de Coimbra não ficar com a ETAR de Ribeira de Frades, com sessenta e cinco por cento de cobertura de saneamento básico, mas sim neste mandato passar de cinquenta e oito para setenta e três por cento de população servida por rede de saneamento, integralmente tratado, em ETARs.

Por fim informou que com esta ETAR e com o programa todo da Margem Esquerda concluído e as demais obras que estão em curso, Coimbra terá cerca de oitenta e cinco por cento da população servida, dizendo estar satisfeito pela forma como esta empreitada tem decorrido, liderada por uma empresa de Coimbra, no cumprimento integral e porventura antecipado dos prazos contratuais.

Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à Ordem de Trabalhos o seguinte assunto não agendado:

XI.2. ARMANDO DOS SANTOS CRISTO - COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECREIA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 6876/97, DE 28 DE JULHO

Por lapso na reunião de vinte e oito de Julho último, foi mencionado o nome do requerente como sendo Armando dos Santos Lopes, quando na realidade o seu nome é Armando dos Santos Cristo.

Assim e com base na informação número quatrocentos e oitenta e oito/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6982/97:

- Rectificar a deliberação nº 6876/97, de vinte e oito de Julho de forma a constar o nome do requerente, proprietário do imóvel sito na Rua Diogo Castilho, nº 12, como Armando dos Santos Cristo e não Armando dos Santos Lopes como referenciado na aludida deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

1 - ESCOLA E.B. 2,3/30T DA PEDRULHA

O Senhor Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado na passada sexta-feira pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal ao Senhor Director dos Serviços Materiais da Direcção Regional de Educação do Centro a propósito da Escola E.B. 2,3/30T da Pedrulha, no qual solicitou informação sobre o andamento dos trabalhos de terraplanagens e a possível previsão da conclusão dos citados trabalhos, uma vez que é da máxima urgência que esta Escola entre em funcionamento neste próximo ano lectivo, estando a obra neste momento parada.

Deliberação nº 6983/97:

- Tomado conhecimento.

2 - LISTAGENS DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras por si despachados nas semanas de vinte e oito de Julho a oito de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

3 Rosas - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.	10357/97
Adérito Teixeira Maia	20449/97
Adérito Teixeira Maia	20450/97
Aires Cavaco da Cunha Marques	12796/97
Albertina Conceição Simões de Almeida	15052/97
Alberto da Costa Pereira	2868/97
Alberto Ribeiro Cravo Roxo	41244/96
Alcides Fernandes de Carvalho	17782/97
Alexandra Cecilia Viseu da Silva Maia Fernandes	21585/97
Alexandra Cecilia Viseu da Silva Maia Fernandes	22073/97
Alfredo Monteiro de Castro Videira	24783/97
Anibal José da Silva Barreira	20626/97
Anibal Manuel Carvalho Teixeira	17280/97
António Cabral Mendes da Fonseca	8720/97
António Chaves Pires / Pires & Pires, Res.Botânico, Lda.	11973/97
António das Neves Carrilho	26123/97
António dos Santos Vicente	22349/97
António Manuel Gonçalves Batista de Matos	12840/97
António Maria Coelho	24464/97
António Miguel Santos Baptista	24126/97
António Monteiro Alves	12487/97
António Pereira João	18319/97
ARCA - Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra	23029/97
Arcindo Martins Gaspar	24287/97
Augusto Gomes Domingues	18515/97
Auto S. Cristovão, Lda.	25794/97
Banco FONSECAS & Burnay, S.A.	19037/97
Belmiro da Costa Ferreira	24485/97
Cáritas Diocesana de Coimbra	23406/97-GAT
Carlos Alberto Pimenta Taborda	20958/97
Carlos Alberto Sequeira Dias	20541/96
Carlos Alberto Ventura Correia	25459/97
Carlos de Freitas Rodrigues	14560/97
Carlos dos Santos Perpétua	19818/97
Carlos Sequeira Mendes	20035/97
Célia Dias Oliveira Abrantes	22527/96
Construções Carrasqueira & Freire, Lda.	24254/97
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	22836/97
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	23837/97
Construções Ideal d' Ouro, Lda.	20622/97
Construr - Construções Urbanas, Lda.	22158/97
Construr - Construções Urbanas, Lda.	22159/97
Construr - Construções Urbanas, Lda.	22160/97
Copinauta - Imagem e Comunicação, Lda.	6333/97
Cristina Maria Ferreira Figueiredo de Almeida	17278/97
David Anastácio	23012/97
Edith Vilar de Azevedo Alves Diniz	8412/97
Edith Vilar de Azevedo Alves Diniz	8413/97
Elsa Margarida dos Santos Correia	22728/97
Ernesto da Silva Mendes	22855/97
F.M. Santos Construções, Lda.	23497/97
Fernando Anselmo Rocha dos Santos	25025/97
Fernando de Jesus Sousa	22726/97
Fernando Manuel Lopes Francisco	12797/97
Garcia e Nunes, Lda.	23325/97
Gestimo - Gestão Imobiliária, S.A.	25305/97
Gonçalves & Gomes, Lda.	21186/97
Gonçalves e Baptista Construções, Lda.	24284/97

Graça Maria Ferreira Salgado	11166/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	23032/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	23033/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	23034/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	23035/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	23458/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	8976/97
Isaura dos Santos	26352/97
Jerónimo Lopes Martins	24853/97
João Manuel da Cunha Ferreira	18151/97
Joaquim Antunes dos Santos	20678/97
Joaquim Serafino Cipriano	14110/97
José Borbigão Machado	25090/97
José Carlos das Neves Vitorino	25437/97
José Domingues Melo	19448/97
José Fernando Pereira Martins	9198/97
José Manuel Dias Nogueira	7999/97
José Manuel Santos Paiva	26388/97
José Pereira Fernandes	24684/97
José Serôdio Sequeira	21986/97
L.H. Batista, Lda.	26756/97
Laburcol - Soc. Empreendimentos Urbanísticos, Lda.	22599/97
Licínio Francisco Gomes	9873/97
Luciano Joaquim Rebelo Trindade	26271/97
Luís Manuel Pereira Rodrigues Passeiro	20685/97
Luís Manuel Videira Oliveira	4596/97
Luís Miguel Santiago Duarte Freitas	19063/97
Manuel Alves Duarte Dias	18426/97
Manuel Antunes Inácio	24597/97
Manuel Coelho	17696/97
Manuel da Silva	22236/97
Manuel Marques Pereira	16344/97
Manuel Mateus Aires Branco e outro	26371/97
Manuel Soares Pereira	19702/97
Manuela Miranda Rama	11753/97
Maria Correia Ferreira da Silva Carvalho	18984/97
Maria da Anunciação dos Santos Simões de Sousa	23441/97
Maria da Encarnação Matias	17860/97
Maria de Lurdes Encarnação Gonçalves	26505/97
Maria Isabel Correia da Cruz Silva	19306/97
Maria Isabel da Costa Alves	25019/97
Maria Isabel da Costa e Silva Mendes Vaz	26798/97
Maria Luz Vaz	25781/97
Maria Paula Martins Serra de Oliveira	26492/97
Metalomena - Construções e Montagens, Lda.	22288/97
Mideramica, S.A.	21603/97
Opílio Lopes Pereira Santos	20887/97
Pizzaria Roma - Restaurantes, Lda.	15054/97
Raul Jorge Pais da Cunha Almeida	22067/97
Reinaldo Couceiro	22077/97
Ribeiro & Vidigueira, Lda.	25461/97
Ricafex, Emp. Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	21594/97
Rodoviária da Beira Litoral, S.A.	26366/97
Rodrigues & Marques, Lda.	24079/97
Rogério Jorge Pona de Pinho Bandeira	17290/97
Rosa Maria Carvalho dos Santos Cartaxo Lima	27243/97
Rosa Morais Pereira	23760/97
Rui António Alves Rabaça	10623/97
Rui Manuel dos Santos Coelho	21425/97
Sebastião Nunes Pereira	8074/97
Victor Manuel de Castro Magalhães	15298/97

Victorino Neves Costa Teixeira	18507/97
Vitor Manuel Simões de Oliveira	26545/97

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

3 Rosas - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda	16160/97
Abel Lourenço de Carvalho	11347/97
Álvaro Murta Bento	23498/97
António do Vale Leitão	765/97
António dos Santos Várzeas	12034/97
António Silva dos Santos	21423/97
Arnaldo Antunes Palma	20047/97
Carlos Jorge Monteiro de Almeida	8326/97
Construr - Construções Urbanas, Lda.	26812/97
Diamantino da Fonseca Carvalho	13806/97
Domingues & Jerónimo, Lda.	21705/97
Electroclima - Electricidade e Climatização, Lda.	13090/97
Eugénio Simões	8799/97
Fernando Lopes Rosinha	21947/97
Graça Maria Veludo Pinto Magalhães Pereira	2441/97
João Ferreira Costa	4221/97
José Manuel de Abreu Cardoso	18713/97
José Manuel Matos Dinis	16159/97
Júlio Ferreira	22718/97
Manuel Gameiro da Silva	15356/97
Manuel Rui da Silva Lopes	13515/97
Maria Adélia de Almeida Correia de Oliveira	17282/97
Maria Armanda Logrado de Almeida Fragoso	22499/97
Maria Isabel Baptista Rodrigues Videira	17434/97
Maria Regina Ancelmo Rodrigues de Pinho	42492/96
Pedro Manuel Rodrigues Dinis Ribeiro	19895/97
Pedro Manuel Rodrigues Dinis Ribeiro	15606/97
Silvério Oliveira Santos	18584/97
Zulmira Marques Bento Magalhães Matias	10280/97

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

3 Rosas - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.	9887/97
Abel José Sousa Batista	5701/97
Adelino Pereira Santos	25052/97
Adília Cristina Carvalho Teixeira Pires	19926/97
Administrador do Condomínio do Edifício Europa 2	14449/97
Alcides Ribeiro Figueiredo	19100/97
Alice Gaspar dos Santos	19041/97
Américo António	13539/97
Américo Nelson Silvestre dos Santos	23965/97-JAE
António Alberto Gonzalez Rosete	5060/97
António Geria Fernandes	182/95-FOP
António Gomes Branco	17393/97
António Matos Carvalho	11233/97
António Simões Mata Assunção	22539/97
Armando Lopes Porto e outros	318/97-DOM
Arménio Ferreira Castilho	16340/97
Carlos Alberto de Jesus Gomes Ferrão	19925/97
Carmelina Prazeres do Nascimento Guerra Pratas	19038/97
Celestino Carriço da Silva	19269/96
Eduardo Alberto Gaspar Mendes e outros	24449/97
Ernesto Carvalho Marques Leite	26754/96
Farbeira - Coop. de Farmacêuticos do Centro, CRL.	1941/97-DGUN
Francisco Monteiro	19175/97
Henrique Pires Cordeiro Valente	27336/96

João Miguel Batista Rodrigues	7203/97
Joaquim Duarte Santos	13498/97
Jorbar - Sociedade de Hotelaria, Lda.	27460/89
Jorge Luís dos Santos Nunes	24312/97
José de Oliveira Rodrigues	7160/97
José Gonçalves Nunes	10014/96
José Jacinto dos Santos Sequeira	6604/97
José Luís Homem	20432/97
José Luís Rosendo Martins e outro	10642/97
Manuel Mano	5934/93
Manuel Rodrigues Cardoso	12293/97
Maria Alice Correia de Seça Saraiva Gomes	23592/97
Maria Alice Martins Gaspar Duarte	5027/97
Maria Fernanda Fazenda Dias	20041/97-PSP
Maria Herminia Caldas Saraiva Dias	19114/97
Maria Teresa Gouveia Baptista Folgado	24605/97
Maria Teresa Lopes Rodrigues Pestana Lopes	15974/97
Mónica Sofia Alves Monteiro	22420/97
Movijovem - Pousadas da Juventude	17632/97
Patrocinia C. D. Verdasca	34153/96
R. Sena / António Guilherme Monteiro	15376/96
Rogério Dinis Santos	21474/97
Rui Manuel de Oliveira Santos	17390/97
Vitor dos Santos Almeida	13767/94

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adérito Fernandes Francisco	18913/97
Amílcar Leitão das Neves	21446/97
António Dias Rodrigues	24121/97
Aurora dos Anjos Marques Amado	19819/97
Carlos Alberto Santos Dias	26775/97
Carlos Bruno Carvalho de Lemos	5353/97
Catarina Sofia Gonçalves Rodrigues Caceiro	24487/97
Célia Maria de Brito Costa	20481/97
Civilobra - Soc. Emp. Urbanísticos do Centro, Lda.	25462/97
Fernando Gonçalves Matado	22426/97
Fernando Rodrigues Pinto	6439/97
Gilberto Monteiro Tarrafa dos Santos Torres	23980/97
Herdeiros de Joaquim Pais dos Santos	10399/96
Hermínio Machado da Costa	25015/97
Hotel Oslo / Hospedaria Aeminiun	18861/97-DGT
João Fernando Ligeiro Alves	23635/97
José António Vieira Veríssimo	5514/94
José Marques Rosas	26723/97
José Soles Girão	9378/97
Junta de Freguesia de São Paulo de Frades	21788/97
Lídia Margarida Ferreira dos Santos Carvalho e outra	6044/97
Luís Alberto Augusto	20087/97
Manuel Alegre Lagoa	20764-DRARN-C
Manuel Costa Coutinho	26963/97
Manuel Maria dos Santos Neves	24854/97
Maria Isabel Póvoa Castanheiro Tenente Quitério	11540/97
Maria Licínia Fontes de Brito	20480/97
Mário Dinis Alves	20193/97
Marmores Batanete - Ser. Polim. Mar. Granitos, Lda.	10541/97
Rui Manuel de Oliveira Martins	33532/96
Rui Pedro Lopes Pereira	19004/97
Teresa de Jesus Pereira Osório Bernardes	8683/97
Victor Manuel dos Santos Fernandes	24281/97

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Amadeu Fernando Henriques	64/97
António Seça Salgado	10231/96
Aristides Nunes Marques / Emília Brás da Silva	23264/97
Associação Arquitectos Portugueses	25916/97
Baixo Assinado / Bairro de São Miguel - Bloco 4	23159/97
Baixo Assinado / Bairro de São Miguel - Bloco 5	23028/97
Centro de Solidariedade Social da Adémia	32724/96
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda.	15436/97
Fernando Bastos	25913/97
Gonçalo Pedro Martins Abrantes	24713/97
Graça Maria dos Santos Miranda	27233/97
Habijovem Coimbra - Habitação e Construção, CRL	10242/97
Jaime Augusto Tomás Ferreira	40790/96
Joaquim Fernandes Dias	30754/96
José de Almeida Morgado	1737/95
José Luís Homem	14250/97
José Martins da Veiga	26840/97
José Miguel Baptista / Comissão ref. Of.DREC	26496/97
José Pequerrucho Nunes da Silva	16525/97
Junta de Freguesia de Souselas	22435/97
Junta de Freguesia de Stª. Clara	25820/97
Lino Rodrigues Ferreira	15724/96
Livraria Arnado, Lda.	24726/97
Manuel Nobre Mendes Cortesão	26250/95
Rua dos Estudos nº.1 /Celas	668/97-DDS
Via Municipal proposta PDM (Aviais / Alto de Fala)	-----

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adelino Manuel Guilherme Pedrosa	13563/97
António Fachada	10877/97
António Manuel Fernandes Cardoso	11167/97
António Monteiro Quaresma	31079/96
António Salgado Cortesão Pereira	7551/97
Associação Recreativa e Cultural de Albergaria	6508/95
Augusto Possanto Delgadinho	17338/96
Carlos Alberto Almeida Ferreira	2598/97
Carlos Alberto Almeida Ferreira	99/96-GAM
Carlos Marques Rodrigues	23998/97
Glória Maria Coelho Antunes	631/97
João Seabra	30488/96
Joaquim António da Conceição	31959/96
Joaquim Manuel Oliveira Madeira da Fonseca	24751/95
Joaquim Ventura Monteiro	290/97
Jorge Manuel Arede Frade	25407/96
José Fernando Mata Correia	4421/96
José Figueira de Sousa	9986/97
José Ladeiro de Castro Dinis	21137/97
Luciano dos Reis Madeira	2696/97
Luis Miguel Pires Coutinho Sousa	18709/97
Maria Isabel Correia Mesquita, Lda.	36697/94
Moradores Prédio nº. 15 e 27 Rua Pedro Alvares Cabral	21607/97
Orlando Fernandes Soares	20976/97
Real Republica dos Pyn - Guyns	41439/96
Regina de Almeida dos Santos	29420/96
Rosa Maria Serafina	2050/97

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Anibal de Oliveira Rodrigues	1881/97-FOP
João Paulo Fernandes Remédio Marques	16556/96
Manuel Gameiro da Silva	4746/97
Manuel Madeira Diogo	6826/96

Decisões em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto Maia Ferreira e Costa	482/96
Álvaro Pancas	699/96
António Geria Fernandes	335/97
Auto de S. Cristovão, Lda.	319/97
Eiclis - Emp. Imobiliários e Construções do Lis, Lda.	608/96
Hilário das Dores Martins Figueiredo	714/96
José Carnim Leite	339/97
Maria da Conceição de Azevedo Amaral Cabral	98/97
Maria Deolinda Rodrigues	496/96
Maria do Rosário Monteiro Judas	257/97
Mário Dias Cortesão Bizarro	270/97
Ramiro Morais Alfar	696/96

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços (5):

César Pedro / Rep. por: Maria do Céu	15558/97
Manuel Joaquim Terra Pires Cabral	24601/97
Maria Clara Conceição Luzia	25446/97
Maria Clara Conceição Luzia	25445/97
Maria das Dores Ferreira	13817/97

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Santos Henriques	25215/97
António Mário de Almeida Curado	25727/97
António Mário de Almeida Curado	25726/97
António Mário de Almeida Curado	25725/97
Jorge Manuel Martins Garcia	24461/97
Predicentro - Predial do Centro, Lda.	23757/97

O Senhor Vereador Henrique Fernandes deu ainda conhecimento ao Executivo dos processos de obras despachados pelo Senhor Presidente nas semanas de onze a vinte e dois de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, ao abrigo das competências delegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

A. Baptista de Almeida, L.da	25029/97
Acácio da Cruz Roça	27581/97
Adelino Silva	19287/97
Aida Lopes Leitão	18067/97
Albertino Lopes Ligeiro	3372/97
Aníbal Fernando Parada Rodrigues Martins	17016/97
António Afonso Brigas	23139/97
António de Oliveira Patrício	25416/97
António José Ribeiro Martins	22588/97
António Manuel Calheiros Henriques	20434/97
Armando Gomes Madeira	15352/97
Armando Gomes Madeira	15353/97
Artur da Silva Serra / Proc. De Alberto Ferreira Antunes	21825/97
Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A.	18735/97
Carlos Alberto de Oliveira Maricato	20057/97
Carlos Alberto Dias Machado	36215/96
Carlos Alberto Lameira Moraes	23797/97
Carlos Gomes Gameiro e outros	23632/97
Carlos Leal Pacheco / Rep.por: Aurora Oliveira	2088/97
Ceira Constrói, Soc. de Construções Civis, L.da	24315/97

Constantino António Marques	21711/97
Construções Beirainveste, L.da	19509/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	14867/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	26577/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	26578/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	3913/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	3914/97
CPCV - Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da	25870/97
Cravo e Serrano - Comércio, Importação e Exp., S.A.	21277/97
Diamantino Lopes da Silva Teixeira	22111/97
Elias Rosa Pires	5724/97
Eunice Maria da Costa Ferreira	18138/97
Fausto Manuel Várzeas Dias	24857/97
Fernando Lopes Madeira	22446/97
Ilídio dos Santos Traça	24237/97
Isaías Silva Lourenço	14129/97
Jaime Barbosa da Cruz Vaz Portugal	15063/97
Jaime Barbosa da Cruz Vaz Portugal	15064/97
João Augusto Lopes Barjona	16725/97
João Simões Lopes	18315/97
Joaquim de Oliveira Almeida	21905/97
Jorge Manuel da Silva Mogo	5105/96
Jorge Manuel Martins Rodrigues Costa	15089/97
José Alves Martins	24275/97
José Armino Ferreira dos Santos	25570/97
José da Cruz Gouveia	29958/96
José da Silva Pascoal	23440/97
José Manuel da Conceição	26826/97
José Manuel Heleno dos Santos e outra	14912/97
José Maria Alentisca	20730/97
José Rasteiro	21495/97
José Rodrigues	23049/97
Luís Esteves Ramires	26847/97
Luísa Maria Marques de Figueiredo e Silva	21111/97
Manuel Augusto da Silva Portázio	19062/97
Manuel da Silva Borges	19516/97
Manuel da Silva Borges	19517/97
Manuel de Pinho Pereira dos Reis	28263/97
Manuel Duarte Pocinho	22776/97
Manuel Jesus Santos	16749/97
Manuel Joaquim das Neves Morais	23245/97
Maria Adélia Ferreira Leite	12093/97
Maria Augusta Saraiva	23856/97
Maria de Lurdes Bolito Matias	26333/97
Maria Lurdes Rod. L. Mendes / Proc. de: Jorge Ferreira	14559/97
Maria de Lurdes Simões	18802/97
Maria Fernanda Rodrigues Felício	28956/97
Maria Isabel Costa e Silva Mendes Vaz	8699/97
Maria Madalena de Sousa Dinis	22707/97
Mário de Oliveira Marante	20044/97
Mipavi - Soc. Imobiliária Const. e Urbanizações, L.da	3242/97
Natália Guiné Batista Amado	21011/97
Ourivesaria Gois, L.da	25855/97
Papelonda, Fáb. Pap. Ondulados de Joaq. F.Ligeiro, L.da	25008/97
Paula Maria Oliveira Lopes	16158/97
Paulo Jorge Pereira da Cruz	25569/97
Pedro Miguel da Silva Cruz	7093/97
Raul de Trindade Lopes Cação	25423/97
Raul Duarte Ferreira	29091/97
Rodrigues & Marques, L.da	24289/97
Rogério Ferreira dos Santos	28565/97

Santa Casa da Misericórdia de Coimbra	21928/97
Seghisa - Gab. Téc. de Seg., Higiene e Saúde Trab., L.da	26547/97
Soledade Maleiro Gonçalves	23403/97
Transom - Comércio Aparelhagem Imagem e Som, L.da	24603/97
Transom - Comércio Aparelhagem Imagem e Som, L.da	25381/97
Vasco Gouveia	30063/96
Victor Manuel Eusébio Gonçalves	27491/97

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adelino Quaresma de Macedo Leitão	21430/97
Carlos Manuel Queiroz Bento	12987/97
Isaú Henriques Cavaleiro	21224/97
João Luís de Oliveira	13772/97
Jorge Humberto Marques Mendes	6014/97
José Maria Temudo	19857/97
Manuel Ferreira de Albuquerque	21707/97
Maria da Conceição Rodrigues de Brito	22044/97
Maria Jacinta dos Reis Pires	4180/97
Virgílio Martins Moreira	42131/96
Vítor Manuel Veríssimo da Quadrada	23877/97

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Aníbal de Oliveira Rodrigues	1881/97-FOP
Isabel Maria da Silva Domingues Miranda	5619/97
Maria da Conceição dos Santos	35336/96
Mário Manuel Malta Guimarães	1692/97-FOP
Novorest - Soc. de Gestão e Expl. de Restaurantes, L.da.	22415/97

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Ana Paula Santiago Jorge	25652/97
Calado & Duarte, L.da.	11231/97
Comocel - Construtora do Centro, L.da. e outros	21778/97-DRARN-C
João António Mendes dos Santos	22442/97
Joaquim Duarte de Matos	23178/97
Maria Antonieta Rosendo Póvoa Correia	34091/95
Paulo Jorge Lopes Gil	21679/97
Rui Manuel Lopes Pais Ferraz	25782/97
Susana Beatriz Seguro Nogueira	27498/97

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Junta de Freguesia de Santa Clara	25829/97
-----------------------------------	----------

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Angelo Madeira & Filhos, L.da.	8450/97
--------------------------------	---------

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Carlos Leal Nunes Machado	2022/97
Maria da Conceição da Cruz Lopes	1958/97-FOP
Rui Emanuel Leitão de Carvalho	21688/97

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António dos Santos Gândara Matias	12781/97.
-----------------------------------	-----------

Por fim o Senhor Presidente em exercício informou o Executivo sobre as novas competências que as Câmaras Municipais irão brevemente assumir em matéria de educação. Tudo indica que assim será, os processos de negociação e acerto técnico-jurídico estão em bom andamento, estando-se a desenvolver uma negociação a nível local com a Federação Concelhia da Associação de Pais, que envolve uma série de actividades, entre as quais a do telheiro da Escola do Areeiro, tendo em vista uma inovadora postura em matéria de educação no concelho que se traduzirá seguramente num acordo em prol da educação.

XII.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO

1 - FALTA DE ÁGUA EM ARZILA

O Senhor Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento ao Executivo de uma notícia alarmista publicada hoje num jornal de que um grupo de moradores de Arzila estaria predisposto a cortar a estrada, pelo facto das repetidas faltas de água, surgindo esta notícia em sequência a uma outra publicada e sobre o mesmo assunto, à qual teve oportunidade de comentar e esclarecer ao mesmo jornal, tendo sido publicado o esclarecimento e ficado os moradores satisfeitos.

Esta matéria respeita ao facto de Arzila ter uma conduta de água que tem cerca de trinta e cinco anos e estar no terminal de uma conduta de abastecimento porque é a freguesia limítrofe do Concelho, ocorrendo esta falta de água à cerca de três anos para cá e sobretudo no período de verão.

Informou que os Serviços Municipalizados desenvolvem a empreitada de saneamento básico no Ameal, com um montante superior a duzentos e setenta e sete mil contos, na qual se enquadra a resolução deste problema, prevendo-se a sua conclusão para Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, dizendo ainda que a obra está a decorrer normalmente e que a parte da remodelação do abastecimento de água, com substituição e aumento do diâmetro das condutas, é prioritária e estará concluída antes do próximo Verão.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS

1 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DOS CORRIMÕES DAS RAMPAS DE ACESSO À PRAÇA 8 DE MAIO

O Senhor Vereador Jorge Lemos deu conhecimento ao Executivo de que tinha sido adjudicado, por ajuste directo, a “António Nunes” o fornecimento e montagem dos corrimãos das rampas de acesso à Praça Oito de Maio, informando também que já tinham sido solicitados preços para a alteração do material a colocar nas duas rampas.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.